

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Interlocutora: Kátia Regina Penteado Casemiro

Localização: Noroeste do Estado de São Paulo

Região: Sede da Região Metropolitana de São José do Rio Preto, que conta com 37 Municípios.



População

469.173 habitantes (IBGE, 2021)

Área

431,30 km²

Clima

Tropical com inverno seco e ameno

Principais Setores Econômicos

Prestação de Serviços – 24%

Comércio e mercadorias – 20%

Indústria e transformação – 16%

Por ordem do



Ministério Federal
do Meio Ambiente,
Proteção da Natureza
e Segurança Nuclear

da República Federal da Alemanha

Por meio da



Deutsche Gesellschaft
für Internationale
Zusammenarbeit (GIZ) GmbH



PROADAPTA
Adaptação à Mudança do Clima

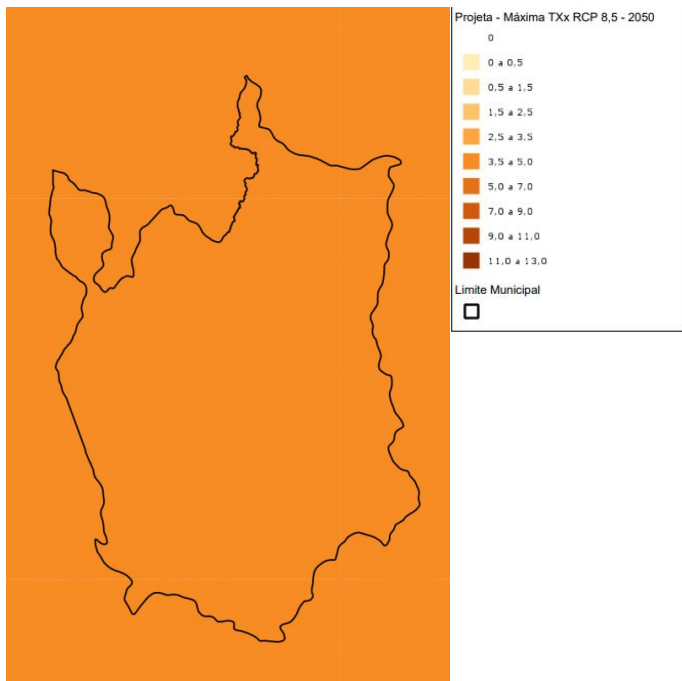


| Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente

Avaliação dos riscos climáticos



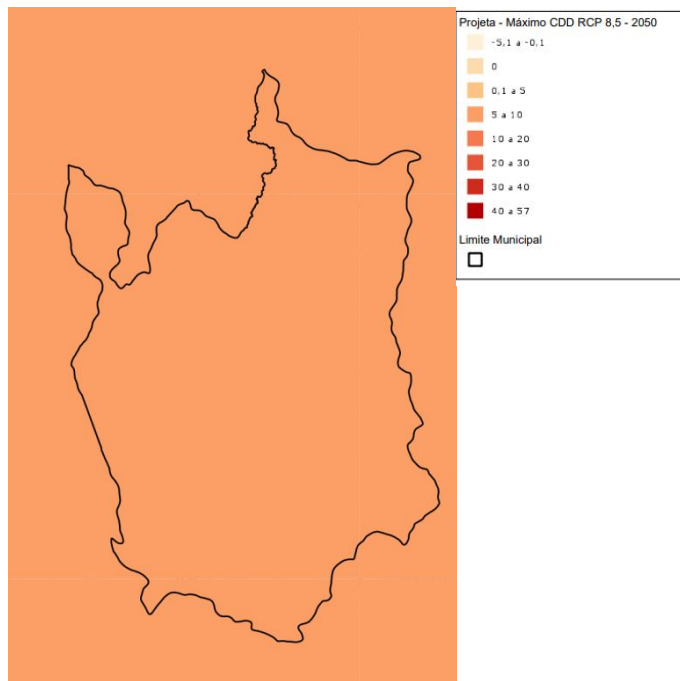
1) *Aumento da temperatura em até 4,8° até 2050, no Município;*



Aumento da Temperatura
(Projeta – Máxima TXx RCP 8,5 - 2050)

Aumento de 3,5 a 5,0 °C

2) *Aumento dos períodos de estiagem, comprometendo inclusive a qualidade do ar no Município;*



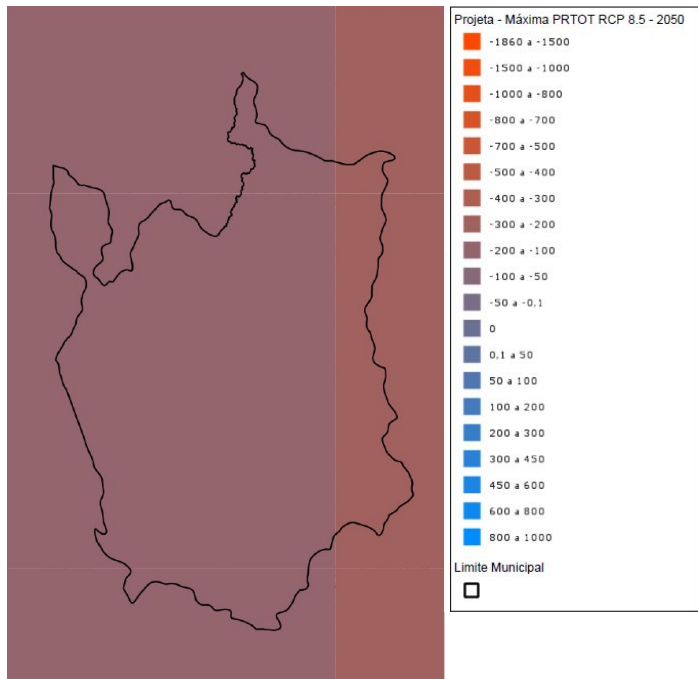
Dias consecutivos sem chuvas – Projeção 2050
(Projeta – Máxima CDD RCP 8,5 - 2050)

Aumento de 5 a 10 dias

Avaliação dos riscos climáticos



- 3) *Redução da Precipitação, comprometendo a Segurança Hídrica do Município;*



Redução da Precipitação
(Projeta – Máxima PRTOT RCP 8,5 2050)
-100 a -300 mm/ano

- 4) *Chuvas intensas, aumentando a incidência de inundações, enchentes e alagamentos.*
- 5) *Ondas de frio extremo.*

“As consequências das mudanças climáticas incluem eventos climáticos extremos mais frequentes”, segundo a ONU.

Objetivos para o Plano de Adaptação e Resiliência

Minimizar os efeitos do aumento da temperatura.

Melhorar a qualidade do ar no período de estiagem.

Aumentar a segurança hídrica.

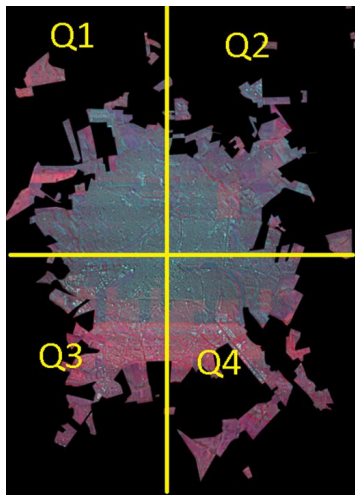
Reduzir riscos de inundações, enchentes e alagamentos.

Minimizar os efeitos de ondas de frio extremo.



OBJETIVO: MINIMIZAR OS EFEITOS DO AUMENTO DA TEMPERATURA

1. Aumentar a arborização nos passeios públicos, áreas verdes, praças, equipamentos públicos e implementar o cinturão verde, para proteger a cidade dos ventos fortes e ajudar a diminuir a temperatura, priorizando as espécies nativas regionais.
2. Implementação da Lei de Pagamentos por Serviços Ambientais- PSA.



18,57% de projeção de copa em área urbana –
Programa Multispec. (Fonte: SMAURB).

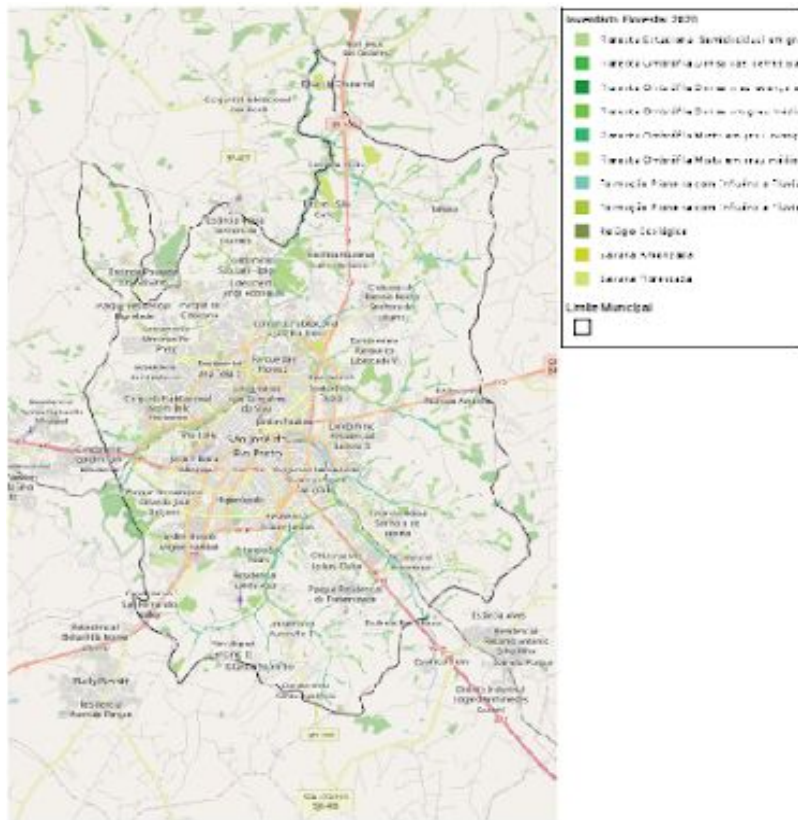


Fonte da Imagem: <https://www.ambientelegal.com.br/a-lei-da-politica-nacional-de-pagamento-por-servicos-ambientais/>



Objetivo específico	MINIMIZAR OS EFEITOS DO AUMENTO DA TEMPERATURA
Medida	1. Aumentar a arborização nos passeios públicos, áreas verdes, praças, equipamentos públicos e implementar o cinturão verde, para proteger a cidade dos ventos fortes e ajudar a diminuir a temperatura, priorizando as espécies nativas regionais. Medida com enfoque em gênero e direitos humanos (X) Medida AbE (X)
Atividades envolvidas	Levantamento de áreas com possibilidade de plantio; atribuição de tarefas para os agentes envolvidos; Levantamento das necessidades e disponibilidade de insumos; Abertura, preparação do local e o plantio; Manutenção pós plantio (rega, roçada, substituição de mudas mortas, podas de condução) por 24 meses.
Previsão de recursos e fontes	Recursos Municipais; Levantamento das possibilidades de novas fontes de recursos (FINISA, FID, dentre outros).
Responsáveis	Secretarias Municipais (Meio Ambiente e Urbanismo, Serviços Gerais, Obras, Planejamento); Parceiros Financeiros; Associações de Bairros; Voluntários e demais instituições interessadas.
ODS relacionado(s)	    
Sinergia com outras Estratégias	Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável; Plano Diretor de Arborização Urbana; Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica e Cerrado; Programa Município VerdeAzul; Plano de Resiliência.

Detalhamento das medidas



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE INSTITUTO FLORESTAL

RUA LUIZ CARLOS GENTILE DE LAET, 523 - HORTO FLORESTAL
Fone: (11) 2231-8555



Resultados do Mapeamento Temático da Cobertura Vegetal Nativa do Estado de São Paulo, Inventário Florestal do Estado de São Paulo - 2020.

Cobertura vegetal nativa por município.

Classe	(%) de Vegetação Nativa
< 10%	
10% - 15%	
15% - 20%	
20% - 50%	
> 50%	

(%)* percentual em relação à superfície

Superfície (ha)*: fonte Instituto Geográfico e Cartográfico - IGC

Município	Superfície (ha)*	Cobertura Vegetal Nativa (ha)	(%)*	Classe
São José do Rio Preto	42.704	3.7	8,7	< 10%

Os índices de cobertura vegetal nativa dos 645 municípios paulistas mostram a seguinte situação:

Classe	Índice (%)*	Número de municípios	(%)
< 10%		133	20,6
10% - 15%		216	33,5
15% - 20%		97	15,0
20% - 50%		151	23,4
> 50%		48	7,4

Índice (%)*: percentual de vegetação nativa em relação à superfície do município.



Objetivo específico	MINIMIZAR OS EFEITOS DO AUMENTO DA TEMPERATURA
Medida	2. Implementação da Lei de Pagamentos por Serviços Ambientais. Medida com enfoque em gênero e direitos humanos () Medida AbE (X)
Atividades envolvidas	Discussão entre as pastas do Município quanto a regulamentação e definição da minuta de Decreto; Levantamento de fontes de recurso para financiar o PSA; Encaminhamento do Decreto para publicação do Executivo; Desenvolvimento de Plano de Ação; Implementação, monitoramento, avaliação e revisão do Plano de Ação.
Previsão de recursos e fontes	Levantamento de fontes de recursos, com possibilidades de pagamentos por meio do SeMAE- Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto, Fundo Municipal de Desenvolvimento Agropecuário, Investidores do Setor Privado, dentre outros;
Responsáveis	Secretarias Municipais (Meio Ambiente e Urbanismo, Agricultura, Fazenda, Procuradoria Geral) e SeMAE
ODS relacionado(s)	   
Sinergia com outras Estratégias	Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável; Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica e Cerrado; Programa Cidadania no Campo, Plano

Detalhamento das medidas



Prefeitura de São José do Rio Preto, 28 de Setembro de 2018. Ano XV - nº 4470 – DHOJE

LEI Nº 13.032

DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

Institui o Programa Municipal de Pagamentos por Serviços Ambientais.

PREFEITO EDINHO ARAÚJO, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui o Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais - PSA com o objetivo de promover o desenvolvimento sustentável e de incentivar a manutenção e ampliação da oferta de serviços ecossistêmicos.

Art. 2º Para efeitos desta Lei, aplicam-se as seguintes definições:

I – Ecossistemas: comunidade de organismos que interagem entre si e com o meio ambiente ao qual pertencem, com transferência e circulação de energia e matéria;

II - Serviços ecossistêmicos: benefícios que as pessoas obtêm dos ecossistemas;

III - Serviços ambientais: serviços ecossistêmicos obtidos por intermédio de iniciativas individuais ou





Plano de ação de implementação

1. Aumentar a arborização nos passeios públicos, áreas verdes, praças, equipamentos públicos e implementar o cinturão verde, para proteger a cidade dos ventos fortes e ajudar a diminuir a temperatura, priorizando as espécies nativas regionais.

✓ *Passo 1 - Levantamento de áreas com possibilidade de plantio*

2. Implementação da Lei de Pagamento por Serviços Ambientais.

✓ *Passo 1 - Discussão entre as pastas do Município quanto a regulamentação e definição da minuta*



Objetivo específico: MINIMIZAR OS EFEITOS DO AUMENTO DA TEMPERATURA

Meta geral do objetivo: Aumentar a cobertura vegetal em área urbana do Município para 50% em até 20 anos

Medida	Meta da medida	Indicadores	Informações e dados necessários/ formas de medição	Formatos de organização e periodicidade da coleta de dados e informações	Responsáveis
Aumentar a arborização nos passeios públicos, áreas verdes, praças, equipamentos públicos e implementar o cinturão verde, para proteger a cidade dos ventos fortes e ajudar a diminuir a temperatura, priorizando as espécies nativas regionais.	Efetivar o plantio de árvores em 6300 ha no perímetro urbano do Município em 20 anos.	Percentual de aumento de áreas restauradas; Percentual de aumento da projeção de copa no Município;	Levantamento da cobertura vegetal do Município; Densidade de indivíduos nativos; Número de espécies nativas regenerantes; Dados referentes a doação de mudas; Dados de Plantios; Dados de reflorestamentos.	Levantamento anual via sistema Multispec, por meio da atualização da Ortofoto do Município; Levantamento via Inventário Florestal; Inventário Municipal da arborização, a cada 5 anos.	Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo em conjunto com COMDEMA e Câmara Técnica de Recursos Hídricos e Biodiversidade; Divisão de Geoprocessamento do Município.



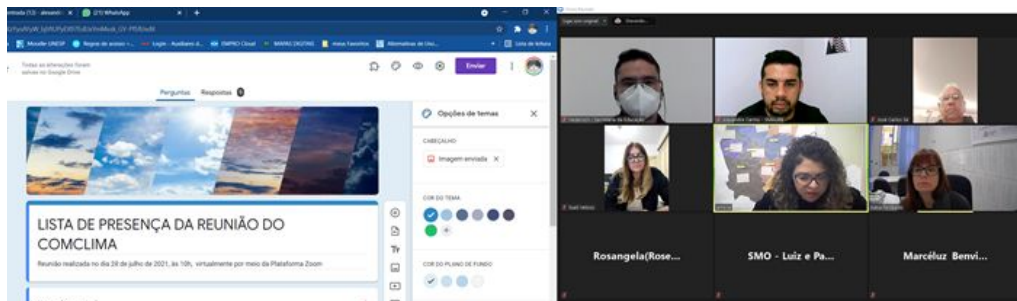
Ciclo de Avaliação	Objetivo	Responsáveis	Processos de comunicação dos resultados
Apontamento das ações executadas - Mensal Avaliação da implantação -Semestral Revisão da medida e ajustes necessários - Anual	Apontamento das ações executadas; Avaliação da implantação; Revisão da medida e ajustes necessários.	Comitê Interno de Sustentabilidade e Mudanças Climáticas de São José do Rio Preto - COMCLIMA	À população em geral, por meio das mídias digitais oficiais do Município; Ao COMDEMA em reuniões do Conselho ou comunicados oficiais; Aos envolvidos nos projetos.



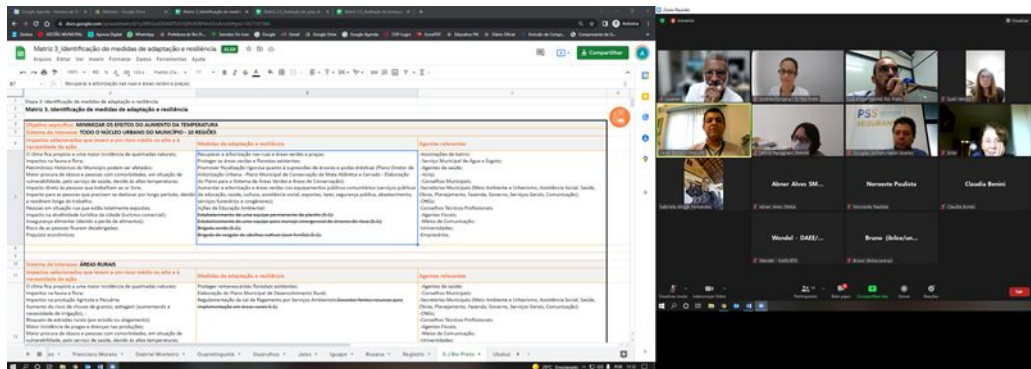
Objetivos de Comunicação	Públicos-alvo	Ações de comunicação previstas	Responsáveis
Para promover a educomunicação sobre como as mudanças climáticas afetam o Município; Para perpetuar as motivações e necessidades de ação; Para dar publicidade e transparência ao Plano; Para sensibilizar e incluir as pessoas e comunidades nos processos; Para firmar parcerias e levantar recursos.	Poder Público local; Sociedade Civil; Conselhos Municipais; Escolas e Universidades; Legislativo; Possíveis parceiros;	Notas e entrevistas em Rádio e TV; Publicação de Textos e Vídeos institucionais nas Mídias digitais oficiais do Município; Publicação no Diário Oficial do Município; Reportagens em Jornais impressos locais; Divulgação via murais nos Serviços Públicos Municipais.	Secretaria Municipal de Comunicação Social.



- ❑ Criação por Decreto do Comitê Interno de Sustentabilidade e Mudanças Climáticas – COMCLIMA.
- ❑ Cooperação da Sociedade Civil por meio das Câmaras Técnicas do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA.
- ❑ Compartilhamento das matrizes com todas as Secretarias Municipais para colaboração.
- ❑ Formulário do Plano em fase de transcrição dos dados levantados.



Criação por Decreto do Comitê Interno de Sustentabilidade e Mudanças Climáticas – COMCLIMA, cujas reuniões deram início nos trabalhos de diagnóstico. Reunião de 28/07/2021



Cooperação da Sociedade Civil por meio das Câmaras Técnicas do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA – Reunião de 24/03/2022.



Envolvimento de todas as Secretarias Municipais no Processo por meio da disponibilização das Matrizes e reuniões colaborativas. Reunião do dia 06/04/2022.

Próximos passos para a implementação do Plano

- ✓ *Aprovação do Plano Municipal de Adaptação e Resiliência à Mudança do Clima de São José do Rio Preto, pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA;*
- ✓ *Levantamento das fontes de recursos, com base nas possibilidades elencadas durante o diagnóstico, a fim de viabilizar a execução das medidas previstas;*
- ✓ *Avaliação para a melhoria contínua do processo, pelo Comitê Interno de Sustentabilidade e Mudanças Climáticas de São José do Rio Preto - COMCLIMA, em conjunto com a Sociedade Civil por meio do COMDEMA, de acordo com os prazos estabelecidos, e as sugestões serão incluídas na pauta das reuniões de revisão do Plano.*



Obrigada!

Apresentação final dos Planos de Adaptação e Resiliência à Mudança do Clima

São José do Rio Preto

Nome: Kátia Regina Penteado Casemiro
Email: smaurb@riopreto.sp.gov.br
Telefone: 17 3202-4010



Por ordem do



Ministério Federal
do Meio Ambiente, Proteção da Natureza
e Segurança Nuclear

da República Federal da Alemanha

Por meio da



Deutsche Gesellschaft
für Internationale
Zusammenarbeit (GIZ) GmbH



PROADAPTA
Adaptação à Mudança do Clima



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

| Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente